

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2022.

CONTRATO ADITIVO N.º 125/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 51/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 51/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, E A EMPRESA LUCIVANDA FRIZON 03331916927, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 123/2006 (ME EPP), E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior n.º 51/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LUCIVANDA FRIZON 03331916927**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 16.588.452/0001-76, com sede em Avenida Coronel Ernesto Bertaso, n.º 870, Centro, Quilombo/SC, representada neste ato por LUCIVANDA FRIZON, inscrita no RG 3668771 e no CPF 033.319.169-27, denominada de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2022**, em 08/03/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Edital e às seguintes cláusulas contratuais, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de **n.º 51/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica alterado o CONTRATO ADITIVO N.º 78/2023 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N.º 51/2022), com o acréscimo de Cláusulas que tratam do valor e da dotação orçamentária, referente à execução dos serviços para o período de prorrogação do prazo do mesmo, passando a vigorar a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O Valor a ser pago pelos serviços no período de **01/04/2023 a 31/03/2024 é de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais),**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

1. As despesas decorrentes do TERMO ADITIVO N.º 77/2023, correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2023 e de 2024, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto/ Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Período	Valor R\$	Valor R\$
2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.00 - 1500 D - 108	01/04/2023 a 31/05/2023	R\$ 3.400,00	

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	3.3.90.00 - 2661 D - 242	01/06/2023 a 31/12/2023	R\$ 11.900,00	
REFERENTE AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024			01/01/2024 a 31/03/2024		R\$ 5.100,00

”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 51/2022 de 31/03/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 51/2022 de 31/03/2023 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 51/2022 de 08/05/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2.

3. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 31 de maio de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

LUCIVANDA FRIZON
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Marta Maschio
CPF: 625.564.609-20

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	CONTRATO ADITIVO Nº 125/2023 (TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 51/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (Nome):	LUCIVANDA FRIZON 03331916927
CNPJ do Contratado:	16.588.452/0001-76
Objeto:	Altera o Contrato Aditivo nº 78/2023
Valor:	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Vigência:	01/06/2023 a 31/03/2024
Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL N. 16/202.
Recursos:	2.042 3.3.90.00 2661
QUILOMBO, 31 de maio de 2023.	
SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal	